



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato 022/2022

Processo nº 510/1750/2021

Ao 22º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de encosta na Rua Indígena, no bairro de São Lourenço**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

Leila Ferreira
CREA-RJ 161812/D

Anna Paula Nascimento
CREA-RJ 2019102652

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

